PREFEITURA JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº430/2023.

"ESTABELECE TABELA DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) POR HECTARE DE TERRA E POR APTIDÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE JABORANDI – BAHIA, PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL DO ANO DE 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os valores de avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação) aos imóveis rurais do Município de Jaborandi - Bahia, para fins de lançamento e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), como se segue:

Imposto Territorial Rural (ITR) 2023	
Aptidão	**Valor Por HA**
Lavoura Aptidão Boa	R$ 6.000,00/ha
Lavoura Aptidão Regular	R$ 4.030,00/ha
Lavoura Aptidão Restrita	R$ 2.340,00/ha
Pastagem Plantada	R$ 2.210,00/ha
Silvicultura ou Pastagem Natural	R$ 1.625,00/ha
Área de preservação de Fauna e de Flora	R$ 1.250,00/ha

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

Art. 2° - Os valores constantes na referida tabela, no Artigo 1°, foi remetido à Receita Federal do Brasil (RFB), para armazenamento do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3° - Os valores descritos no Artigo 1°, bem como demais informações, conceitos e características correlatas, estão devidamente descritas no Laudo Técnico do Valor da Terra Nua, referente ao ITR ano Base 2023, assinado por responsável técnico competente, fazendo parte constante do presente decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI – Estado da Bahia, em 05 de abril de 2023.

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14